



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior**

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO N° 019/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a homologação da Resolução “ad referendum” 005/2018, que trata da criação do curso Superior de Graduação, Licenciatura em Pedagogia, na modalidade EaD, Projeto de parceria em rede.

O Reitor Substituto e Presidente Suplente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 18 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a homologação da Resolução “ad referendum” 005/2018, que trata da criação do curso Superior de Graduação, Licenciatura em Pedagogia, na modalidade EaD, Projeto de parceria em rede .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 18 de abril de 2018.

A blue ink signature of Cleber Ávila Barbosa, which is a cursive script of his name.

**Cleber Ávila Barbosa
Presidente Suplente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS**